



Sécd
em
28/05/07

1025/2007

REQUERIMENTO n.º 1025/2007
(Da Sra. Iriny Lopes)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 487/2005, relativa a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências .

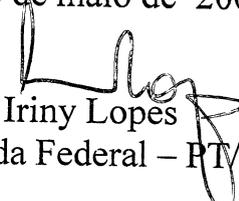
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 487/2005, relativa a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências .

JUSTIFICAÇÃO

Está pronta para votação em plenário a PEC 487/2005, após exaustivo trabalho da Comissão Especial designada para elaborar parecer. Trata-se de proposição que vem assegurar o direito fundamental da assistência jurídica gratuita aos cidadãos que não tem recursos. A Defensoria Pública é instituição essencial à Justiça e indispensável num Estado Democrático de Direito, como queremos ver implantado em nosso País. Essas afirmações justificam plenamente o pleito que aqui apresentamos.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2007.


Iriny Lopes
Deputada Federal – PT/ES

23 MAI 2007



4BFCDCB221